

Secretaria de Estado de Fazenda
Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Superintendência de Equilíbrio Financeiro do Tesouro
Coordenadoria de Pesquisa Financeira Aplicada
Demonstrativo de Diferenças de RCL - Período Base: Janeiro a Junho de 2014

Artigo 2º, Item IV, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000

ESPECIFICAÇÃO	A	B=A/12*6	C	D = C - B	E	F=E/12*6	G	H=C-F	I=H-G
	PORTARIA 89/2014/SEFAZ ANEXO 3 - JAN A DEZ 2013	PORTARIA 89/2014/SEFAZ - ANEXO 3 - PROPORCIONAL JAN A JUN 2014	RCL REALIZADA JAN A JUN 2014 - FIP 729	DIFERENÇA DE RCL PERTINENTE A JAN A JUN 2014	PORTARIA 020/2014/SEFAZ ANEXO V DECRETO 2090/13 - JAN A DEZ 2013 (EM PAGAMENTO)	PORTARIA 020/2014/SEFAZ ANEXO V DECRETO 2090/13 - PROPORCIONAL JAN A JUN 2014 (EM PAGAMENTO)	PORTARIA 125/2014/SEFAZ DIFERENÇA DE RCL DEVIDA PARA ANEXO V DECRETO 2090/13 JAN A ABR/2014 (EM PAGAMENTO)	DIF. RCL EFETIVA REALIZADA JAN A JUN 2014 - RCL PROPORCIONAL JAN A JUN 2014 (JÁ EM PAGAMENTO)	DIFERENÇA DE RCL A SER INCORPORADA NO ANEXO V DEC 2090/13
RECEITAS CORRENTES (I)	13.282.174.527	6.641.087.263	7.570.339.567	929.252.303	13.320.848.507	6.660.424.254	626.727.187	909.915.313	283.188.127
Receita Tributária	7.476.183.447	3.738.091.723	4.057.462.418	319.370.695	7.485.294.990	3.742.647.495	157.444.906	314.814.923	157.370.017
Receita de Contribuições	1.240.084.034	620.042.017	663.885.297	43.843.280	1.270.130.515	635.065.257	85.110.264	28.820.039	(56.290.225)
Receita Patrimonial	156.785.120	78.392.560	112.369.589	33.977.029	155.880.082	77.940.041	22.912.115	34.429.548	11.517.433
Receita Agropecuária	101.355	50.677	85.196	34.519	101.355	50.677	31.042	34.519	3.478
Receita Industrial	4.891.225	2.445.612	1.635.220	(810.393)	4.891.225	2.445.612	(673.486)	(810.393)	(136.906)
Receita de Serviços	375.614.498	187.807.249	220.600.534	32.793.284	452.303.648	226.151.824	(4.470.906)	(5.551.290)	(1.080.385)
Transferências Correntes	3.237.357.495	1.618.678.748	2.045.696.598	427.017.850	3.208.175.932	1.604.087.966	399.432.686	441.608.632	42.175.946
Outras Receitas Correntes	791.157.354	395.578.677	468.604.716	73.026.039	744.070.762	372.035.381	(33.059.435)	96.569.335	129.628.770
DEDUÇÕES (II)	3.579.496.818	1.789.748.409	1.963.761.832	174.013.423	3.577.098.991	1.788.549.496	91.980.416	175.212.337	83.231.920
Transferências Constitucionais e Legais	1.813.248.851	906.624.425	1.013.345.376	106.720.951	1.810.853.203	905.426.601	61.847.982	107.918.775	46.070.792
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	352.734.805	176.367.402	183.716.952	7.349.550	402.576.823	201.288.412	(278.104)	(17.571.459)	(17.293.355)
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	49.843.850	24.921.925	26.759.819	1.837.894	-	-	-	26.759.819	26.759.819
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	18.557.529	9.278.765	10.526.736	1.247.971	18.557.529	9.278.765	(1.840.367)	1.247.971	3.088.338
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.345.111.783	672.555.892	729.412.949	56.857.058	1.345.111.436	672.555.718	32.250.906	56.857.231	24.606.326
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	9.702.677.708	4.851.338.854	5.606.577.734	755.238.880	9.743.749.516	4.871.874.758	534.746.770	734.702.977	199.956.206

Fonte: Portaria nº 89/2014/Sefaz, Portaria nº 020/GSF/Sefaz/2014; Portaria nº 125/GSF/Sefaz/2014; Relatório FIP 729, período janeiro a junho, emitido do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, 21/07/2014 - às 15h.

Notas:

Coluna A - Portaria nº 89/SEFAZ/2014 : refere-se à Receita Corrente Líquida apurada para o ano 2013 (após fechamento do exercício).

Coluna B - RCL Proporcional janeiro a junho/2014, com base na coluna A.

Coluna C - RCL Realizada janeiro a junho/2014, reflete a apuração da Receita Corrente Líquida através dos valores de receita informados pela Unidade de Pesquisa Econômica Aplicada - UPEA/SARP/SEFAZ e dos valores de deduções extraídos do relatório FIP729 - Demonstrativo da Receita Orçada e Arrecadada, emitido do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN), em 21/07/2014.

Coluna D - Demonstração da RCL do 1º Semestre de 2014, com base nos valores após fechamento do exercício 2013 (Coluna A).

Coluna E - FIP729 janeiro a dezembro, conforme publicação de janeiro/2014 - Portaria nº 020/GSF/SEFAZ/2014, Receita Corrente Líquida apurada para ano de 2013 (antes do fechamento do exercício).

Coluna F - RCL Proporcional janeiro a junho/2014, com base na coluna E.

Coluna G - Diferença de RCL apurada de janeiro a abril/2014 - Portaria nº 125/GSF/SEFAZ/2014.

Coluna H - Diferença de RCL de apurada de janeiro a junho/2014, obtida através do contraste entre a RCL realizada de janeiro a junho/2014, extraída do relatório FIP 729 (coluna C) e a RCL proporcional do mesmo período, conforme Portaria nº 020/GSF/SEFAZ/2014 (Coluna F).

Coluna I - Diferença de RCL a ser incorporada no Anexo V do Decreto nº 2090/2013. O valor apurado é obtido pelo contraste entre a diferença de RCL apurada de janeiro a abril/2014 (coluna G), já incorporada no Anexo V; e a diferença de RCL apurada de janeiro a junho/2014.